

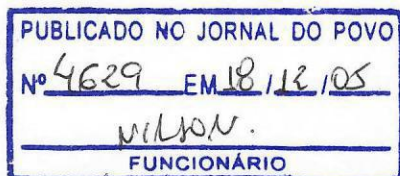


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 377/2005

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1239/2005, de 15 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico		
09.01	Departamento de Industria e Comercio		
23.691.0018.2063	Manutenção Serv. de Incent. Desenvolv. Comercial		
3350410000	Contribuições	1000	15.000,00
Total			15.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ - 15.000,00 (Quinze mil reais), será coberto por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico		
09.01	Departamento de Industria e Comercio		
22.661.0008.2062	Manutenção Serv. De Incent. Desenvolv. Industrial		
3390300000	Material de Consumo	1000	1.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	3.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	1.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Desenvolv. Econômico		
09.01	Departamento de Industria e Comercio		
23.691.0018.2063	Manut. Serv. De Incentivo Desenvolv. Comercial		
3390300000	Material de Consumo	1000	3.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	5.000,00
Total			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal